


**LEI Nº 807**

**EMENTA:** Denomina as Ruas do "Povoado Bonita", neste Município de Trindade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros discriminados abaixo terão as seguintes denominações:

- Rua A - denominada **Rua José Salustriano de Araújo**
- Rua B - denominada **Rua Pedro José de Lima**
- Rua C - denominada **Rua João Simão Faustino**
- Rua D - denominada **Rua Delmiro Vicente do Nascimento**
- Rua E - denominada **Rua Antonio Adones de Araújo**

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, em 25 de novembro de 2009.

*Gerônimo Antônio Figueiredo Silva*  
 Prefeito Municipal